



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 271/2024.

“DISPÕE SOBRE PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021”.

ROGER FERNANDES GASQUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR pelo prazo de 2(dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, o Concurso Público Nº 001/2021, para provimento dos Cargos Efetivos: Assistente Jurídico, Auxiliar de Enfermagem – 12x36 (UPA), Copeira – 12x36 - (volante – diurno/noturno), Cuidador em Saúde – 12x36 (volante – diurno/noturno), Enfermeiro – 12x36 (CAPS III), Enfermeiro – 12x36 (UA), Enfermeiro – 12x36 (UPA), Farmacêutico – 12x36, Médico Psiquiatra, Porteiro – 12x36 - (volante – diurno/noturno), Psicólogo (CAPS), Psicólogo (Residência Terapêutica), Serviços Gerais – 12x36 - (volante – diurno/noturno), Técnico de Enfermagem – 12x36 (UPA), Técnico em Segurança do Trabalho, Enfermeiro (Emilianópolis), Auxiliar de Enfermagem – 40h (Martinópolis), Médico ESF (Rancharia), Enfermeiro – 40 h (Regente Feijó), Técnico de Enfermagem – 30 h (Regente Feijó) – Horário Específico 17h – 23 h, correspondente ao item 12.8 do edital do Concurso Público Nº 001/2021 realizado em 23 de janeiro de 2021 e homologado através do Edital de homologação de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 09 de fevereiro de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP